MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 80/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0041009 do Processo SEI nº 19.04.4496.0004320/2022-82, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 26/03/2015 a 09/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora CLAUDIA OLIVEIRA CORTEZ, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 5618, no período de 13/10/2022 a 31/10/2022 (19 dias), para participar dos cursos “Lei 8112 e suas alterações” – 40h e “Comunicação não violenta” – 20h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pela Escola Virtual de Governo - EVG/ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 11/10/2022, às 16:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0041136** e o código CRC **1B11B849**.